



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante	
Unidade Requisitante/Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Responsável pela demanda: ILTON OLIVEIRA DE SÁ	
E-mail: cplpiumto2021@gmail.com	Telefone: (63) 3368-1228
Objeto: Aquisição de materiais de combate ao incêndio destinado para a Brigada Municipal de deste município de Pium-TO.	
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico. Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO ☐ Concorrência ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) ☒ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021)	

Item previsto no PAC: <u>2024</u> (ano): ☒ Sim - <u>11</u> item SGP da Secretaria ☐ Não previsto
Fonte de recursos para atendimento da demanda: dotação: 003.001.1.18.542.0038.2061/elemento de despesa: 339030/fonte: 1500
Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 15.512,67 (quinze mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos) Fonte: PESQUISA DE MERCADO
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 15.512,67 (quinze mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos).
Prazos
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:
Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:
Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:
Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
Critério de sustentabilidade: ☒ Sim ☐ Não Verificou-se que há necessidade de medidas sustentáveis e que estejam de acordo com as instruções normativas de descritas SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.
Critério de acessibilidade: ☒ Sim ☐ Não
Grau de prioridade: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Descrição /identificação da necessidade: O presente documento de formalização se dá através da necessidade de Aquisição de materiais de combate ao incêndio destinado para a Brigada Municipal de deste município de Pium-TO. Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade: A aquisição de materiais de combate ao incêndio para a Brigada Municipal de Pium-TO é imprescindível para assegurar a capacidade de resposta rápida e eficaz frente a eventuais ocorrências de incêndios na região. Considerando a localização geográfica do município e a vasta área rural e florestal, a prevenção e o combate a incêndios se tornam uma prioridade, especialmente durante o período de seca, quando o risco de queimadas aumenta significativamente. Atualmente, a Brigada Municipal enfrenta limitações em termos de equipamentos, o que compromete sua eficiência e a segurança dos brigadistas. A aquisição de materiais como abafadores, bombas costais, e outros itens necessários ao combate direto ao fogo visa aprimorar a capacidade operacional da equipe, garantindo uma resposta mais ágil e segura em situações de emergência. Além disso, esses materiais são fundamentais para a proteção dos brigadistas, que muitas vezes atuam em condições extremas, colocando sua própria segurança em risco para proteger a população e o meio ambiente. Equipamentos adequados contribuem para reduzir os riscos de acidentes e danos à saúde dos profissionais envolvidos. Portanto, a aquisição dos materiais de combate ao incêndio é justificada pela necessidade de fortalecer a Brigada Municipal, garantindo a proteção das áreas urbanas e rurais, a preservação do meio ambiente e a segurança da comunidade de Pium-TO.

C.P.L.
Fls. 03

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

() SIM (X) NÃO

Responsáveis pela demanda – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Ilton Oliveira de Sá

Pium-TO, 17 de setembro de 2024



Ilton Oliveira de Sá

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretário Municipal de Meio Ambiente